



* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3101 do Jornal Correio do Povo do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo				Exercício 2018	
Página: 1					
ESPECIFICAÇÃO	Ativo	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE			17.079.080,24	17.079.080,24	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	3.184,43	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			0,00	3.184,43	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO			0,00	3.184,43	
CAIXA			0,00	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	
CONTA ÚNICA RPPS			0,00	3.184,43	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS			0,00	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO			0,00	0,00	
DEBITOS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			1.000.423,44	1.000.423,44	
CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			1.000.423,44	1.000.423,44	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS			104.844,83	104.844,83	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS - APROPRIADO E PENSIÃO			104.844,83	104.844,83	
CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA ORÇ			1.000.423,44	1.000.423,44	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER			304.888,83	304.888,83	
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL			304.888,83	304.888,83	
CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS			665.786,32	665.786,32	
CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL			665.786,32	665.786,32	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			16.800.616,06	16.800.616,06	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			16.800.616,06	16.800.616,06	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO			16.800.616,06	16.800.616,06	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS			16.800.616,06	16.800.616,06	
PLANO DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO			16.800.616,06	16.800.616,06	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS			0,00	0,00	
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			0,00	0,00	
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			0,00	0,00	
(1) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS			0,00	0,00	
(1) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00	
(1) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			2.000.000,00	2.000.000,00	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			2.000.000,00	2.000.000,00	
CREDITOS A LONGO PRAZO			2.000.000,00	2.000.000,00	
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			2.000.000,00	2.000.000,00	
CREDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			2.000.000,00	2.000.000,00	
CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS			2.000.000,00	2.000.000,00	
IMOBILIZADO			14.400,00	14.400,00	
BENS MÓVEIS			14.400,00	14.400,00	
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO			14.400,00	14.400,00	
BENS DE INFORMÁTICA			14.400,00	14.400,00	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			14.400,00	14.400,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			0,00	0,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL			0,00	0,00	
MATERIAL CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICAÇÃO			0,00	0,00	
MÁQUINAS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO			0,00	0,00	
(1) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA			0,00	0,00	
(1) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00	
(1) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00	
TOTAL			21.079.080,24	21.079.080,24	

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo				Exercício 2018	
Página: 4					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
FONTE DE RECURSOS				Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos Ordinários (Líves)			0,00	3.184,43
40	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			16.800.616,06	16.800.616,06
54	Ratificações em Cartão-Consolidado			0,00	0,00
551	Compensação Financeira entre RG e RPPS			114.467,23	87.810,00
TOTAL				16.800.616,06	16.800.616,06
Notas Explicativas					

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO Prestação de Contas AN 14 - Balanço Patrimonial Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018				Pág 1 / 2	
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964					
BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
Ativo Circulante		0,00	0,00		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00		
Creditos a Curto Prazo		0,00	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00		
Estoque		0,00	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00		
Total do Ativo Circulante		0,00	0,00		
Ativo Não Circulante		1.040.732,43	964.698,87		
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00		
Creditos a Longo Prazo		0,00	0,00		
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00		
Estoque		0,00	0,00		
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00		
Imobilizado		1.040.732,43	964.698,87		
Intangível		0,00	0,00		
Diferido		0,00	0,00		
Total do Ativo Não Circulante		1.040.732,43	964.698,87		
TOTAL DO ATIVO		1.040.732,43	964.698,87		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	0,00		
Passivo Circulante		0,00	0,00		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00		
Obrigações de Reparação a Outros Entes		0,00	0,00		
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00		
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00		
Total do Passivo Circulante		0,00	0,00		
Passivo Não Circulante		0,00	0,00		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00		
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00		
Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00		
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00		
Resultado Diferido		0,00	0,00		
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00		
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.040.732,43	964.698,87		
Patrimônio Social e Capital Social		1.040.732,43	964.698,87		
Ajustamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00		
Reservas de Capital		0,00	0,00		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00		
Reservas de Lucros		0,00	0,00		
Demais Reservas		0,00	0,00		
Resultados Acumulados		1.040.732,43	964.698,87		
(c) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00		
Total do Patrimônio Líquido		1.040.732,43	964.698,87		
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.040.732,43	964.698,87		

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				Pág 2 / 2	
Notas				Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		0,00	0,00		
Ativo Financeiro		0,00	0,00		
Ativo Permanente		1.040.732,43	964.698,87		
Total do Ativo		1.040.732,43	964.698,87		
Passivo (II)		0,00	0,00		
Passivo Financeiro		0,00	0,00		
Passivo Permanente		0,00	0,00		
Total do Passivo		0,00	0,00		
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.040.732,43	964.698,87		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Notas				Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00		
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00		
Direitos Conventuais e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00		
Direitos Contratuais		0,00	0,00		
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00		
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00		
Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00		
Garantias e Contrapartidas concedidas		0,00	0,00		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00		
Obrigações contratuais		0,00	0,00		
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00		
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO Prestação de Contas AN 14 - Balanço Patrimonial Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018				Pág 2 / 2	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00		
QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)				Exercício Atual	Exercício Anterior
00088 - Recursos Ordinários (Líves)		0,00	0,00		
00088 - FUNDO ESPECIAL		0,00	0,00		
Notas Explicativas					

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, Data Emissão: 18/02/2019, Hora emissão: 16:42:21

NOTAS: NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2018

A Câmara de CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO é uma Entidade da Administração Direta do Poder Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.660.000-13, sediada na Rua São Pedro, 180, Centro, CEP: 85.145-000, município de Foz de Jordão-Paraná, CE/PR. A Câmara de CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO é uma Entidade da Administração Direta do Poder Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.660.000-13, sediada na Rua São Pedro, 180, Centro, CEP: 85.145-000, município de Foz de Jordão-Paraná, CE/PR. A Câmara de CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO é uma Entidade da Administração Direta do Poder Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.660.000-13, sediada na Rua São Pedro, 180, Centro, CEP: 85.145-000, município de Foz de Jordão-Paraná, CE/PR.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL				
O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública. (a) Ativo - compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos ou utilizados pelo setor público, que não podem ser representados por um fluxo de benefícios, presentes ou futuros, inerentes à prestação de serviços públicos; (b) Passivo - compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para a consecução dos serviços públicos ou atividades de interesse público, bem como as contrapartidas e as provisões; (c) Patrimônio Líquido - representa a diferença entre o Ativo e o Passivo; (d) Contas de Compensação - compreende as contas que possuem vínculo com o patrimônio.				
CARTELA				
Causa e Equivalente de Caixa O saldo de caixa e caixa equivalente em 31/12/2017 foi de R\$ 3.184,43. Creditos a Curto Prazo A Câmara não possui Créditos a curto prazo. Não Créditos Ativo Realizável a Longo Prazo Também não possui créditos a longo prazo.				
INVESTIMENTOS				
Memo a Câmara possuindo recursos financeiros aplicados por determinação legal todo rendimento é repassado ao executivo municipal, dentro do exercício financeiro que der origem. O Imobilizado evoluiu no orden de 7,88% de 2017 para 2018. Abaixo segue demonstrativo de evolução:				
Tipo do Bem		Final de 2017	Final de 2018	Evolução %
MÓVEIS		156.508,27	255.021,83	63,92%
(a) Depreciação Total		608.190,20	226.821,83	43,78%
IMOBILIZADO		608.190,20	815.710,66	33,78%
(b) Depreciação Total		608.190,20	815.710,66	1,00%
TOTAL GERAL		964.698,47	1.060.732,43	7,88%
Verificamos que os bens móveis tiveram uma evolução de 63,92% investidos em móveis para bens e construídos, dando sequência ao projeto de mobilizar as salas dos setores para melhor atendimento aos munícipes, já os bens imóveis tiveram atuação em 2018, com a Construção da sala do Conselho do Legislativo municipal, já concluída após adequação a serem realizadas, essas evoluções é fruto da economia das transferências obrigatórias necessárias para o desenvolvimento no exercício de 2018.				
PASSIVO				
CARTELA				
A Câmara não possui nenhum passivo circulante. Emprestados e Financiamentos a Curto Prazo Não possui empréstimos e financiamentos a Curto Prazo. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo. Também não possui fornecedores e contas a pagar processados a curto prazo, nem a longo prazo.				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
O Patrimônio Líquido da Câmara de Foz de Iguaçu aumentou em 2018 comparado com o PIB Brasileiro, dista forma, uma importante evolução patrimonial no orden de 7,88% no exercício de 2017 que teve início em 1998.668,87 com o saldo do PIB Brasileiro em 1998.668,87 mais 1.15% em relação ao anterior, a evolução patrimonial da Câmara de Foz de Iguaçu em 2018 foi de 7,88% em relação ao anterior.				

A Câmara não possui nenhum passivo circulante.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo.

O Patrimônio Líquido da Câmara de Foz de Jordão encerra o exercício de 2018 com o saldo de R\$ 1.040.732,43. Observe, desta forma, uma importante evolução patrimonial no orden de 7,88% em relação ao exercício de 2017 que teve saldo em R\$ 964.698,87. Comparando com o R\$ 964.698,87 de 2017, a evolução patrimonial foi de 7,88% em relação ao exercício de 2017.

O Balanço Patrimonial não apresenta Superávit financeiro no exercício de 2018. Por ser a expressão da verdade, firmamos e apresentamos.

Foz de Jordão, 11 de março de 2019.

Deft Francisco de Paula Costa
Presidente

Deft Francisco de Paula Costa
Presidente

Deft Francisco de Paula Costa
Presidente

Deft Francisco de Paula Costa
Presidente



PORTARIA Nº 15/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 24 do Regimento Interno, Lei N. 80/2015, Lei nº 60/2017 e Lei nº 09/2018, que tratam do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CPF	ADMISSÃO
JOSNEI MARCONDES GLABA	Assessor Parlamentar	C - 004	038.268.909-73	01/03/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, 08 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8135
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019 - PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de perícia para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo Licitação: Menor Valor por Item.
Abertura dos Envelopes: 28 de março de 2019, às 13h15min.
Autorização: Jonas Felisberto da Silva - Prefeito Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls-pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-Pr, 08 de março de 2019.

Edson Carlos Becker
Presidente Comissão de Licitação

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018
Termo Aditivo Nº. 04/2019 ao Contrato de Empresa para prestação de Serviço de Lavagem dos Veículos da Câmara Municipal de Pinhão, que fazem entre si a Câmara Municipal de Pinhão e I. A. Bersch Serviços - ME.

A Câmara Municipal de Pinhão, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Hipólito Ayres Arruda, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CNPJ/MF 77.774.651/0001-63, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Rodrigo Delé Lima, Portador da


Município de Virmond

 Estado do Paraná
 Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 028/2019.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias no período de 06/03/2019 À 04/04/2019, para a servidora Conselheira Tutelar, OLINDA REFISKI KOKUZICKI.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 07 de março de 2019.

 NEIMAR GRANOSKI
 Prefeito Municipal

Município de Virmond

 Estado do Paraná
 Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 029/2019

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º Conceder "Gratificação de regime de tempo integral", nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei 124/2012 – Virmond – PR, sobre o salário base, ao seguinte servidor públicos abaixo relacionado:

Servidor	RG	% de gratificação
SANDRO ANTONIO FRANCO ALVES	5.956.780-2	56,2%

Parágrafo Único – A presente gratificação destina-se a remunerar os servidores pela prestação de serviços na modalidade de plantão permanente, de modo que além da jornada normal do trabalho legalmente aplicável, estarão obrigados a atender aos chamados da administração pública municipal a qualquer momento, ficando excluído o direito ao adicional por horas extras.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito ao dia 01/03/2019, revogando portarias anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 08 de março de 2019.

 NEIMAR GRANOSKI
 Prefeito Municipal

Município de Virmond

 Estado do Paraná
 Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 027/2019.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias no período de 11/03/2019 À 09/04/2019, para o servidor público efetivo, FELIPE MINSKI.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 07 de março de 2019.

 NEIMAR GRANOSKI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond

 Estado do Paraná
 CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2018-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIAÍRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA N.º 14-19
DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO LINKE LTDA, com sede na Rod. Br 277, km 430 + 400 metros, S/N, Virmond-PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 79.586.459/0001-79, representada pelo Sr. **MAURO LUIZ LINKE**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4023149331 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 605.198.240-91.

ITEM	PRODUTOS	MEDIDA	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS	70.000	PETROBRAS	4,305	301.350,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	250.000	PETROBRAS	3,346	836.500,00
					TOTAL R\$	1.227.690,00

 Data da ata: 01 de março de 2019.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond

 Estado do Paraná
 CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –PRAZO/VALOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2017-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "Locação de espaço apropriado, destinado ao fomento da Cultura Municipal, visando desenvolver atividades na área de jogos de bocha".
Locatário: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato n.º 10-18
Locador: **JULIANO ANTONIO DE FLORENCIO**, inscrito no CPF n.º 052.981.869-80. No valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Vigência: 03 de março de 2020.
Assinatura: 01 de março de 2019.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.


 Município de Virmond
 Estado do Paraná
 Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 29/2019

Súmula: Nomeia Comissão para Avaliação de Avanço Funcional de Professores do Quadro do Magistério.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal 038/2009.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam Nomeados os seguintes Membros para compor a Comissão de Avaliação de Avanço Funcional de Professores do Quadro do Magistério.

 Roseli Aparecida Pszedzimirski Radecki
 RG 4.637.245-0
 CPF 644.165.779-15

 Raquel Rozetiski Buri
 RG 8.912.095-0
 CPF 078.236.809-39

 Cristiane Andreia Niesciur
 RG 7.376.553-4
 CPF 041.063.439-59

 Miriam da Rocha
 RG 9.729.522-0
 CPF 069.888.099-45

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 11 de março de 2019.

 Neimar Granoski
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2018-PMFJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 2.557,17M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PASSEIO DAS RUAS SEGREGÃO E SETE DE SETEMBRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 856794/2017 – OPERAÇÃO 1044893-07, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – E O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto ao licitante: ZELMO DA SILVA & CIA LTDA ME (CNPJ sob nº 03.070.357/0001-34, pelo valor total de R\$ 245.263,71 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Nas condições de sua proposta e do Prego.

Foz do Jordão, 21 de Fevereiro de 2019.


 Ivan Pinheiro da Silva
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2018-PMFJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 2.557,17M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PASSEIO DAS RUAS SEGREGÃO E SETE DE SETEMBRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 856794/2017 – OPERAÇÃO 1044893-07, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – E O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO. Torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao licitante: ZELMO DA SILVA & CIA LTDA ME (CNPJ sob nº 03.070.357/0001-34, pelo valor total de R\$ 245.263,71 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Nas condições de sua proposta e do Prego.

Foz do Jordão, 21 de Fevereiro de 2019.


 Ivan Pinheiro da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

 Estado do Paraná
 Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
 CNPJ: 78.205.970/0001-95

 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
 Edital n.º 05/2019

O Prefeito de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 014/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

1º - A complementação da relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2019.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO:

INSCRIÇÃO	RECURSO	NOME	RG
18973	ASSISTENTE SOCIAL	MARIALY VIVIANI GRAMATO	1.89297301

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 04 de Março de 2019.

 JONATAS FELISBERTO DA SILVA
 Prefeito de Laranjeiras do Sul - PR

 ANA PAULA GONZATTO
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
 Município de Laranjeiras do Sul - PR


EXTRATO TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2018-PMFJ.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep: 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 6.332.227.039-20.

DETENTOR DA ATA: ZELMO DA SILVA & CÍAS LTDA-ME, CNPJ: 03.070.357/0001-34 localizada na rua Domingos Correia Ribas, nº 410, Centro, Cep: 85145-000 Foz do Jordão -PR, a seguir denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. Everson da Silva, portador da cédula de identidade R.G. Nº 8180726-4CPF nº 064-403.309-69, residente na Av. Morro Verde nº1250, centro, Foz do Jordão-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 2.557,17M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PASSEIO DAS RUAS SEGREGÃO E SETE DE SETEMBRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 856794/2017 – OPERAÇÃO 1044893-07, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – E O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

Item	Descrição/Valor	UN	Preço Unitário	Preço Total
1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PASSEIO DAS RUAS SEGREGÃO E SETE DE SETEMBRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 856794/2017 – OPERAÇÃO 1044893-07, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – E O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO	M²	96,00	250.000,00
VALOR TOTAL				250.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 245.263,71 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais com setenta e um centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019.

 IVAN PINHEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal

 42 3639 8100
 Fone: (42) 3639-8100
 Rua Padre Emílio Barbieri, 339
 CEP 85.145-000 Foz do Jordão-PR

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa **ADEMIR GOMES FERREIRA - ME**.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações e conforme o Edital de Licitação Modalidade Prego (Presencial) nº 105/2018.
VALOR: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 14 de fevereiro de 2019 até 13 de agosto de 2019.
Data: 14/02/2019.


Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa **AMAZONAS CUSTODIO DO AMARAL 02651872903**.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações e conforme o Edital de Licitação Modalidade Prego (Presencial) nº 105/2018.
VALOR: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 14 de fevereiro de 2019 até 13 de agosto de 2019.
Data: 14/02/2019.


Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa **ARAMIS JOSE DA SILVA 24319619900**.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações e conforme o Edital de Licitação Modalidade Prego (Presencial) nº 105/2018.
VALOR: R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 14 de fevereiro de 2019 até 13 de agosto de 2019.
Data: 14/02/2019.


Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa **EDER PAINTNER DA ROCHA LOURES 05302922975**.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações e conforme o Edital de Licitação Modalidade Prego (Presencial) nº 105/2018.
VALOR: R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 14 de fevereiro de 2019 até 13 de agosto de 2019.
Data: 14/02/2019.


Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa **EDEVAN SILVEIRA CALDAS 07571907900**.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações e conforme o Edital de Licitação Modalidade Prego (Presencial) nº 105/2018.
VALOR: R\$ 33.945,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 14 de fevereiro de 2019 até 13 de agosto de 2019.
Data: 14/02/2019.


Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa **ENA VICTÓRIA LAZZERIS DE LIMA 10010701940**.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações e conforme o Edital de Licitação Modalidade Prego (Presencial) nº 105/2018.
VALOR: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 12 de fevereiro de 2019 até 11 de agosto de 2019.
Data: 14/02/2019.


Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2019



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS EIRELI.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, VIA SICONV SOB Nº 872390/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, conforme especificações abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 101/2018.

VALOR: **valor global de R\$ 38.678,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020.

Data: 18/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa SERGIO C. MARCHINI - EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, VIA SICONV SOB Nº 872390/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, conforme especificações e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 101/2018.

VALOR: **valor global de R\$ 16.870,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020.

Data: 18/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, VIA SICONV SOB Nº 872390/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, conforme especificações e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 101/2018.

VALOR: **valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020.

Data: 18/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, VIA SICONV SOB Nº 872203/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, conforme especificações e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 102/2018.

VALOR: **valor global de R\$ 13.845,00 (treze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020.

Data: 18/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, VIA SICONV SOB Nº 872203/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, conforme especificações abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 102/2018.

VALOR: **valor global de R\$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020.

Data: 18/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa NILO MEURER EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, VIA SICONV SOB Nº 872203/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, conforme especificações e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 102/2018.

VALOR: **valor global de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020.

Data: 18/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, VIA SICONV SOB Nº 872203/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, conforme especificações e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 102/2018.

VALOR: **valor global de R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020.

Data: 18/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa JEAN PYER VIVIAN EIRELI EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VIA SICONV SOB Nº 130/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, conforme especificações e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 103/2018.

VALOR: **valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020.

Data: 18/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa NILO MEURER EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VIA SICONV SOB Nº 130/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, conforme especificações e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 103/2018.

VALOR: **valor global de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020.

Data: 18/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa NELI TEREZINHA SILVA MÁQUINAS EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VIA SICONV SOB Nº 130/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, conforme especificações e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 103/2018.

VALOR: **valor global de R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020.

Data: 18/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VIA SICONV SOB Nº 130/2018, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, conforme especificações e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 103/2018.

VALOR: **valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 18 de fevereiro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020.

Data: 18/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa J.C. DE SOUZA - ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **A AQUISIÇÃO DE KIT DE UNHA – PARA SER DISTRIBUÍDO NA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, conforme especificações constantes no Processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2019.

VALOR: **valor global de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 25 de fevereiro de 2019 até 23 de agosto de 2019.

Data: 25/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: a empresa CINTIA MARA JONER 04835844955.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRAS EM EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2019.

VALOR: **o valor global de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, fica compreendida entre 25 de fevereiro de 2019 até 24 de fevereiro de 2020.

Data: 25/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 067/2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa VANESSA VIEIRA DINIZ 07955824989.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária no Contrato n.º 404/2017 que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESQUADRIA PARA: CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO MACIÇO PARA JANELAS, GRADES DE FERRO TUBO QUADRADO E REDONDO DE UMA POLEGADA PARA FECHAR O PÁTIO EM VOLTA DAS ESCOLAS, CONFECCÃO DE GRELHAS PARA VALETA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE REFORMAS E REPAROS NAS PRAÇAS ESPORTIVAS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando n.º 016/2019 da Secretaria de Esportes em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluso no Contrato n.º 404/2017, as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Esportes

27.122.0008.1044 - Construção, Reformas e Ampliações de Espaços Esportivos

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

1840 0000 Recursos Ordinários (Livres)

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a inclusão de novas dotações orçamentárias.

Data: 15/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 068/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa J. MARTINELLI EIRELI EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo vigência no Contrato n.º 058/2018, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DE MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS MARCAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação e Parecer Jurídico nº 014/2019 OAB-Pr 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 058/2018, ficando, portanto, compreendida entre 02 de março de 2019 até 01 de março de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na prestação dos serviços.

Data: 15/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 069/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo vigência no Contrato n.º 059/2018, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DE MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS MARCAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação e Parecer Jurídico nº 014/2019 OAB-Pr 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 059/2018, ficando, portanto, compreendida entre 02 de março de 2019 até 01 de março de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na prestação dos serviços.

Data: 15/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 070/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo vigência no Contrato n.º 060/2018, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DE MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS MARCAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação e Parecer Jurídico nº 014/2019 OAB-Pr 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 060/2018, ficando, portanto, compreendida entre 02 de março de 2019 até 01 de março de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na prestação dos serviços.

Data: 15/02/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 071/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa DULCEMAR KIRIAN - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 070/2018 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO BUFFET COMPLETO E COFFEE BREAK SIMPLES PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando n.º 021/2019 da Secretaria de Educação e Cultura e Parecer Jurídico nº 015/2019 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato n.º 070/2018 ficando, portanto, compreendida de 09 de março de 2019 até 08 de março de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a prestação dos serviços

Data: 15/02/2019.



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº
012/2019**

Parecer Jurídico Nº 045/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E PALESTRAS DURANTE O ANO DE 2019.

EM FAVOR DE:
FAU (FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE)

CNPJ: 03.757.610/0001-22

Valor Total: R\$ 21.600,00 (Vinte Um Mil e Seiscentos Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos XVIII da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 11 de março de 2019.

**ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 005/2019**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES ESPORTIVOS PROFISSIONAIS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES SESSÃO PÚBLICA 11/03/2019 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS VENCEDORES: T-SHIRT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ: 28.451.892/0001-66 VALOR TOTAL R\$ 10.730,00 (Dez Mil Setecentos e Trinta Reais).

Pinhão, 11 de março de 2019.

**ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 010/2019

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e da outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 012/2019

SÚMULA: Nomear Conselheiro Tutelar e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. **MARIVONE BERALDINI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.687.608-6, eleita suplente, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, com vencimento correspondente a 1,5 salários mínimo vigente no País, atribuindo a ele todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2º - A Conselheira suplente nomeada ficará em substituição dos Conselheiros Tutelares titulares que gozarão o direito das férias.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 08 de março de 2019.

Publique-se

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.591.618/0001-36 - CEP: 85.345-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
prefeitura@marquinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 010/2019

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora Sra. **MARLI DOS SANTOS KUBIAK**, portadora do RG n.º 8.458.891-1, ocupante do cargo efetivo de professora, para atuar na Direção da Creche Municipal Sebastião Batista de França, em turno de 40 horas semanais, atribuindo ao seu vencimento básico 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação de direção, em conformidade com os artigos 66 e 67 da Lei Municipal 364/2011 de 21 de setembro de 2011.

Artigo 2º - Pela prestação de serviços em regime de jornada suplementar de 20 horas semanais, fica concedida gratificação de segundo turno acima citada, de acordo com o artigo 55 da Lei Municipal 364/2011 de 21 de setembro de 2011.

Artigo 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 022/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, estado do Paraná, 08 de março de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO N.º 006/2019
Data: 08/03/2019

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

- | | |
|---|--------------------------------------|
| 1 - Partido da República | Presidente: Márcio Eduardo Rohden |
| 2 - Partido Trabalhista Brasileiro | Presidente: Odécio José Cecatto |
| 3 - Democratas | Presidente: Antônio Arnildo Petry |
| 4 - Partido Democrático Trabalhista | Presidente: Fabrício V. dos Santos |
| 5 - Partido dos Trabalhadores | Presidente: Janino E. R. de Oliveira |
| 6 - Partido Progressista | Presidente: Adelar Grondek |
| 7 - Partido Popular Socialista | Presidente: Justino Tondello |
| 8 - Movimento Democrático Brasileiro | Presidente: Edmir Czechowski |
| 9 - Partido da Social Democracia Brasileira | Presidente: José Carlos Andreiv |
| 10 - Partido Social Democrático | Presidente: João Ribeiro |
| 11 - Partido Social Liberal | Presidente: Rogério Wiczorkowski |
| 12 - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro | Presidente: Leandro de Oliveira |
| 13 - Partido Social Cristão | Presidente: Nelto Cela Zolet |
| 14 - Partido da Mobilização Nacional | Presidente: Valdir de Lima Franco |
| 15 - Partido Trabalhista Nacional | Presidente: Elessandro Medina |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

16 - Avante Presidente: Jurandir P. de Almeida || 17 - Partido Socialista Brasileiro | Presidente: Simone Bez Gório |
18 - Partido Ecológico Nacional	Presidente: Ivair Ribeiro dos Santos
19 - Partido Republicano da Ordem Social	Presidente: Lenir Roque Dutra
20 - Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Alade R. de Quadros

Espigão Alto do Iguaçu, em 08 de março de 2019.

Publique-se.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
21/02/2019	5,00	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
22/02/2019	364,86		
26/02/2019	114,68		
27/02/2019	5,34		
28/02/2019	5,10		
01/03/2019	2,82		
08/03/2019	5,28		
28/02/2019	5.237,00	Transferência de Recursos do FNEE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
28/02/2019	30,30	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
06/03/2019	723,57	Transferência de Recursos - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
06/03/2019	1.187,50	Transferência de Recursos do Programa do Piso da Atenção Básica em Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
06/03/2019	3.000,00	Transferência de Recursos do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	Fundo Nacional de Saúde.
06/03/2019	10.663,33	Transferência de Recursos do Programa PAB - FIXO.	Fundo Nacional de Saúde.
27/02/2019	6.772,33	Transferência de Recursos do FNEE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
22/02/2019	11.070,00	Transferência de Recursos do Fundo Especial de Pedágio.	Secretaria do Tesouro Nacional.
28/02/2019	1.790,03	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bóia Família.	Fundo Nacional de Assistência Social.
28/02/2019	233.787,52	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
08/03/2019	401.884,03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

26/02/2019 1.881,26 | Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação | Secretaria do Tesouro Nacional. || 27/02/2019 | 25.320,29 | | |
28/02/2019	11.143,93		
07/03/2019	5.953,88	Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
08/03/2019	36.149,47		

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA N.º 034/2019
DATA: 08/03/2019

SÚMULA: Nomeia Comissão Organizadora de Concurso Público, e dá outras providências;

HILARIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concurso Público, destinado ao provimento dos cargos de Operador de Máquinas, Motorista I, Professor(a), Técnico em Enfermagem, Zelador(a), Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

Nome	C.P.F	Qualificação Profissional	Função
Marcio Bonella	007.820.029-60	Ciências Contábeis; Curso aperfeiçoamento em Contabilidade Pública; Participação em diversos eventos sobre Administração Pública.	Presidente
Adenaldo Roque Bernardi	698.300.459-00	Téc. Adm. Empresarial; Téc. Meio Ambiente; Agente de Negócios Imobiliários.	Secretário
Paulo Suzin Braganholo	082.705.869-19	Pedagogia e Especialização em Educação Infantil	Membro

Art. 2º - A comissão Organizadora de Concurso Público deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referente ao Concurso Público.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA N.º 035/2019
DATA: 08/03/2019

Súmula: Prorroga Licença do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, a Licença Sem Vencimento concedida ao servidor OSNI BORBA DA SILVA (6461), pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 06/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019/PMEA1

Eu, **JOSÉ CARLOS ANDREIV**, na qualidade de Pregoeiro Municipal designado pela Portaria nº 002/2019, datado de 02/01/2019, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e equipamentos/material permanente - diversos, para uso na Farmácia Básica, com recursos do IDAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), através da Secretaria Municipal de Saúde, às seguintes proponentes:

INFO QUEDAS INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 03.629.032/0001-93, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 16, com o valor total global de **R\$ 4.264,05 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)**;

VIA NOVITA LTDA - ME, CNPJ: 04.447.180/0001-05, vencedora no lote 13, com o valor total global de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**;

HM LINCK - ME, CNPJ: 00.660.664/0001-87, vencedora no lote 15, com o valor total global de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**.

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019/PMEA1

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogia.

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 07 de março de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019/PMEA1

Eu, **JOSÉ CARLOS ANDREIV**, na qualidade de Pregoeiro, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza - diversos, para uso e consumo junto à Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes proponentes: **IVAN CARLOS KEHRWALD - ME**, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, com o valor total global de **R\$ 15.526,00 (quinze mil quinhentos e vinte e seis reais)** e **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME**, no lote 20, com o valor total global de **R\$ 4.049,00 (quatro mil e quarenta e nove reais)**.

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019/PMEA1

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogia.

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de março de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019/PMEA1

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogia.

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de março de 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019/PMEA1

Eu, **JOSÉ CARLOS ANDREIV**, na qualidade de Pregoeiro, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e produtos de higiene e limpeza - diversos, para uso e consumo junto à Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes proponentes: **YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD - ME**, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, com o valor total global de **R\$ 15.526,00 (quinze mil quinhentos e vinte e seis reais)** e **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME**, no lote 20, com o valor total global de **R\$ 4.049,00 (quatro mil e quarenta e nove reais)**.

Signam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADO: DIJAVI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2017/PMEA1, FIRMADO EM 05 DE MARÇO DE 2017 (ORÇUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017/PMEA1), POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 05 DE MARÇO DE 2020, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO KOMBÍ PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE USO DO VEÍCULO EM QUESTÃO NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 01/03/2019.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONTRATO N.º 77/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2018.

1º. TERMO ADITIVO
De 25 de fevereiro de 2019.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebraram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARINEZ BALDINI CROTTI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Ceterio & Mercado Gestão de Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua XV de Novembro, 204, Centro, CEP 11.010-150 em Santos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.340.009/0001-68 neste ato representado pelo seu administrador Sr. Marco Antonio Romberg Martins inscrito no CPF sob o nº 225.397.438-20 e Cédula de Identidade de nº 3.221.554 SSP/SP, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 25/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam incluídas no Contrato 77/2018 as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PORTOBARREROPREV
001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PORTOBARREROPREV
00.272.003-001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PORTOBARREROPREV
33.903.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
000018 00001 001/07/000000 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam excluídas as dotações anteriormente estipuladas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato 77/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Marinez Baldini Crotti
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

Ceterio &



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Crescimento uma nova história
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 014/2019

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 38 da Constituição Federal e Art. 41 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

I – **CONCEDE** Afastamento sem remuneração até 31/12/2020 ao servidor: **VALMIR SILVEIRA**, considerando-se a incompatibilidade de horários para o exercício do mandato Eletivo como Vereador durante o período de Legislatura 2017/2020.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
III – Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Março de 2019.

Jair Rócha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cindóia, 379 - Fone: (41) 3636-1185 - Fax: (41) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindóia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO N.º 40/2019

Símula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro apurado no exercício anterior por Fonte de Recurso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Superávit:** na importância de R\$ 149.461,45 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das **FONTES DE RECURSO: 107, 129, 145, 149, 607, 611, 612, 656** conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Março de 2019.

JAIR RÓCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/ato nº 861 - Decreto nº 40/2019 de 11/03/2019	Resumo	Nº Anu	Página 1
Autorização: R\$ 1.000.000,00	Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	149.461,45	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	149.461,45	149.461,45
Despesa			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	1.470,41	
15.452.0501.2019 MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO URBANA	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Superávit Financeiro Vinculado		
1280 - 00007 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CF - 507			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	500,62	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		
05.005 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO RURAL	Abertura		
15.451.0501.1018 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1340 - 00012 CIDE (Lei 1086/04, art. 1ºB) - 512			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	3.789,55	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
15.451.0501.2019 MANUTENÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1410 - 00011 Tassa - Prestação de Serviços - 511			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	102.686,64	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		
05.005 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura		
12.365.0801.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3851 - 00145 CONVÊNIO PAR Nº 20170593 - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PRO			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	40,81	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		
05.005 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura		
12.308.0801.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3580 - 00129 MEC/FNDE - Merenda Escolar - 129			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	25.999,41	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		
05.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR	Abertura		
12.361.0801.2003 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3765 - 00149 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	3.516,39	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		
05.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR	Abertura		
12.361.0801.2003 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3765 - 00149 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	9.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		
05.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura		
27.813.0901.2008 APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
4121 - 00056 LEI PELE - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98 - 556			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	9.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		
05.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura		
27.813.0901.2008 APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
4181 - 00056 LEI PELE - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98 - 556			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Previdido	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	149.461,45	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	149.461,45	149.461,45
			#

Elaborado por: GABRIEL DE OLIVEIRA PADILHA, na versão 9801

11/03/2019 10:59:04



MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 2
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto deste instrumento é a retificação do edital de licitação da Tomada de Preços nº. 002/2019, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e prova de títulos a ser promovido para a Prefeitura de Cândói/PR, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o quadro permanente".

2 - DAS RETIFICAÇÕES

2.1 - Altera-se a planilha constante no item 9.4 do projeto básico (anexo I) e na cláusula 13.4 da minuta do contrato (anexo II), passando vigor da seguinte maneira:

Conteúdo	Quantidade de questões	Peso individual	Total de pontos
Conhecimentos Específicos	30	3	90
Conhecimentos Gerais	10	1	10
Legislação Pública			
Total de pontos na prova			100

3 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO

3.1 - A sessão pública para abertura da licitação permanece no dia **25/03/2019, às 8h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cascavel, CEP 85.140-000, Cândói/PR.

Cândói, 11 de março de 2019.

Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Representantes do Inativos e Pensionistas
Titular: Lurdes Gonçalves da Silva
Suplente: Iolanda Barbosa Pinto Varela.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 26 de dezembro de 2018.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA 64/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Termo de Cooperação Celebrado entre o Município de Foz do Jordão e Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Servidora Vanessa Maria Frizon de Camargo, portadora da cédula de identidade RG nº 9.639.719-5 e CPF nº 071.388.459-8, ocupante do cargo de médica Veterinária, para prestar serviços no Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER deste Município no período compreendido entre 2019 e 2020 com propósito da execução do Plano de Trabalho Integrado desta instituição.

Artigo 2º - A servidora de que trata esta portaria prestará 30horas semanais de serviços em horário determinado pelo Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER, com ônus para o município, não sendo permitida a prestação de horas-extras durante sua designação.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 07/2019 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 11 de Março de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018-ASSISCOP

CONTRATO N.º 3-18

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, DE MICROCOMPUTADORES E SERVIDORES, SWITCHES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, COM MONITORAMENTO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE, DE HARDWARE E SOFTWARE.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATADA: INTERNET INFORMATICA – ME, inscrita no CNPJ n.º 17.521.866/0001-40 situada a Rua Coronel Guilherme de Paula n.º 1360 , Centro de Laranjeiras do Sul, PR, Cep. 85.301-220, neste ato representada pela Sra. SONIA TEREZINHA FABRO.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017-ASSISCOP

CONTRATO N.º 11-17

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MEDICA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA OS MUNICÍPIOS DE: MARQUINHO, NOVA LARANJEIRAS, PORTO BARRIL, RIO BONITO DO IGUAÇU E VIRMOND.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATADA: CLÍNICA MEDILAR LTDA EPP inscrita no CNPJ n.º 05.139.760/0001-06, situada a Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, n.º 735, centro Laranjeiras do Sul – PR, Cep. 85.301-230, neste ato representada pela Sra. NADIA IRION ALMEIDA.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2019

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015-ASSISCOP

CONTRATO N.º 02-15

7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS AOS HOSPITAIS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATADA: BITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.579.954/0001-09, situada a Avenida Prefeito Farid Abrahão, n.º 332, Bituruna, Paraná, Cep. 84.640-000, neste ato representada pelo Sr. JAIR RAYANELLO.

ÍNDICE DE REAJUSTE: 7,55%IGPM

ÍNDICE DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: 2,78%

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 151.776,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho, 63
Bairro São Francisco - CEP 85303-000
Laranjeiras do Sul - PR
(42)3635-2165 acils.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul - ACILS, no uso de suas atribuições estatutárias, faz publicar o presente EDITAL, para convocar os associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **26 de março de 2019**, na sede da Entidade, sita à Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho, nº 63, com início às 19 horas, independente do número de associados presentes, para tratar dos seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

- I. Apreciação e aprovação do relatório de atividades e movimento financeiro do ano civil de 2018, com parecer do Conselho Deliberativo;
- II. Discussão e aprovação do orçamento para 2019.
- III. Assuntos gerais.

Assim sendo, para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar este EDITAL DE CONVOCAÇÃO, através da imprensa local, bem como pela fixação de via com igual teor nos locais públicos da cidade.

Laranjeiras do Sul, 18 de fevereiro de 2019.

Fabiano Franciosi
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL

CNPJ N.º 04.529.074/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados que são em número de 65 (sessenta e cinco) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC, na Rua Pernambuco, 1800, Centro, na cidade de Cascavel, PR, local este fora de sua sede pois a mesma não comporta todos os delegados, no dia 29/03/2019, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; ou às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados, ou em terceira e última convocação, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com um mínimo de 20 (vinte) delegados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas;
 - d) Pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria externa;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício e estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras;
3. Fixação do valor dos honorários ou gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
4. Fixação de valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Planejamento das atividades da Cooperativa;

Cascavel - PR, 09 de Março de 2019

Guido Bresolin Junior
Presidente do Conselho de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.511/0001-28

Concessão de Diária n.º 016/2019 -

SÚMULA: Concede diárias à Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Josuel de Moraes
Data Início: 16 de Março de 2019
Data Fim: 18 de Março de 2019
Nº de Diárias: 2
Valor Unitário: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 600,00
Município Destino/UF: Guaratuba/PR
Código do IBGE do Município destino: 4109009
Objetivo da Viagem: Acompanhar equipes de bolão em torneio.